



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 691/2011 São Luís, dezembro de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no P.A. nº 3712/2011,

RESOLVE

Conceder, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO TARCÍSIO ALMEIDA DE ARAÚJO, Juiz do Trabalho Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, o gozo de 4 (quatro) dias de férias, correspondentes ao saldo do 2º período de 2010, para serem usufruídas de 9 a 12/1/2012.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

/ktl